



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 42/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **ESPECIAIS** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

<b>08.243.0027.2082</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
3.3.50.43.00.10.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	14.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>08.243.0027.2082</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
3.3.90.41.00.10.03	CONTRIBUIÇÕES - 636	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00.10.03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 148	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.10.03	MATERIAL DE CONSUMO - 147	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.10.03	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 149	R\$	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE RELVADO/RS**, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

**ADALBERTO DALLA VECCHIA**  
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 42/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais ESPECIAIS no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no Orçamento de 2025 e da outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento do exercício de 2025, visando a suplementação da dotação de **Subvenções Sociais**, no âmbito do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Tal valor servirá para complementar o pagamento do acolhimento das 2 crianças no Abrigo de Encantado, referente ao período de janeiro a julho de 2025.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO DE RELVADO/RS**, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

**ADALBERTO DALLA VECCHIA**  
Prefeito Municipal em exercício